



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO**

EDITAL Nº 01/2025

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO DO DEPARTAMENTO DE
FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP - FEUFF**

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, consoante ao Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025, torna público o Edital de Seleção de Bolsista de Extensão do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP destinados a discentes de graduação da UFF para o exercício de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital visa a selecionar estudantes de graduação da UFF, regularmente matriculados, para atuar nas ações de extensão vinculadas ao Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP e considerados aptos a receber bolsa de extensão conforme resultado final do Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.

2. DAS NORMAS GERAIS

- 2.1. As bolsas concedidas a discentes selecionados para as ações de extensão deste Edital serão pagas com recursos financeiros da Pró-Reitoria de Extensão (Proex-UFF).
- 2.2. Serão concedidas 3 bolsas a estudantes selecionados, no valor de R\$700,00 (setecentos reais) mensais cada uma.
- 2.3. A duração da bolsa será de nove meses, com vigência de abril a dezembro de 2025.
- 2.4. A concessão das bolsas previstas neste edital está condicionada à existência de disponibilidade orçamentária e financeira da Proex/UFF.
- 2.5. Os candidatos inscritos no processo seletivo serão avaliados pela Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão nomeada pela Chefia do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP, respeitando-se os critérios de seleção estabelecidos neste edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. São requisitos mínimos para a candidatura a bolsas de extensão do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP:

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFF no primeiro semestre de 2025.
- 3.1.2. Ter disponibilidade de dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades da ação de extensão pretendida.
- 3.1.3. Não ser beneficiário de nenhuma outra bolsa, além da oferecida por este Edital, exceto se concedida em função da condição social do bolsista e em cujo edital não conste impedimento.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O período de inscrição será de **15 a 20 de março de 2025**.
- 4.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do seguinte formulário: <https://forms.gle/UDNTj6pdzDRdPNPT7>
- 4.3. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar as ações de extensão nas quais têm interesse, considerando a listagem presente no Anexo III e o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação.
- 4.4. Para efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos obrigatórios:
 - 4.4.1. Carta de intenções, conforme o Anexo II do presente edital;
 - 4.4.2. Histórico escolar emitido em 2025;
 - 4.4.3. Declaração de matrícula emitida pelo IDUFF em 2025;
 - 4.4.4. Declaração de Ação Afirmativa para ingresso na UFF obtida no IDUFF para candidatos na modalidade de reserva de vagas.
- 4.5. Não serão homologadas inscrições sem os documentos obrigatórios.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. Serão selecionados 3 (três) estudantes para atuação com bolsa em ações de extensão do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP, para a modalidade Ampla Concorrência e para discentes que tenham ingressado na universidade por meio de Reserva de vagas (seguindo os preceitos da Lei 14.723/2023).
- 5.2. O estudante interessado em concorrer às vagas deverá optar, no ato da inscrição, por uma das modalidades de inscrição:
 - 5.2.1. Ampla concorrência.
 - 5.2.2. Reserva de vagas.
- 5.3. O processo seletivo se dará por meio dos seguintes instrumentos:
 - 5.3.1. carta de intenções, enviada na inscrição e elaborada conforme modelo apresentado no Anexo II deste Edital;
 - 5.3.2. entrevista, a ser realizada por integrantes da Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP, e cuja data e horário serão informados aos candidatos por e-mail após a homologação das inscrições.
- 5.4. Os candidatos serão classificados conforme as notas obtidas no processo seletivo:
 - 5.4.1. Inicialmente, todos serão classificados na Ampla Concorrência, independente da modalidade de inscrição, consoante o limite de vagas disponíveis nessa modalidade.
 - 5.4.2. Aqueles que concorrem às vagas na modalidade Reserva de Vagas e não forem selecionados na Ampla Concorrência serão classificados conforme o limite de vagas disponíveis na modalidade de sua inscrição.
- 5.5. Não havendo candidatos suficientes para ocupar as 3 (três) vagas disponíveis para a modalidade Reserva de Vagas, as vagas restantes serão destinadas aos candidatos classificados na modalidade Ampla Concorrência.

6. DA AVALIAÇÃO

- 6.1. Caberá à Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP conduzir o processo avaliativo considerando a seguinte pontuação:
 - 6.1.1. Carta de intenções – até 50 pontos;
 - 6.1.2. Entrevista – até 50 pontos.
- 6.2. Se necessário, a Comissão poderá realizar uma segunda entrevista com candidatos para definição da pontuação, especialmente em caso de candidatos empatados.
- 6.3. Caberá à Comissão determinar a ação de extensão da qual cada candidato classificado será bolsista, considerando prioritariamente as ações indicadas no formulário de inscrição e na carta de intenções dos candidatos, bem como o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação, conforme Anexo III.
- 6.4. O resultado preliminar será divulgado até o dia **31 de março de 2025**.
- 6.5. Os candidatos poderão recorrer do resultado nas 24 horas seguintes ao resultado preliminar, no seguinte formulário:
<https://forms.gle/DS5V66G8UGB5FCWD7>
- 6.6. O resultado final será divulgado até o dia **3 de abril de 2025**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição implicará a aceitação das normas do processo seletivo previstas neste edital e no Edital de Bolsas de Proex/UFF nº 1/2025.
- 7.2. Os candidatos não classificados poderão, a critério da Coordenação da Ação de Extensão na qual tenha interesse, atuar como voluntários e receber certificado pela participação.
- 7.3. As comunicações entre candidatos e a Comissão de Seleção de Bolsistas de Extensão deverão ser feitas exclusivamente por meio do e-mail sfp.esse@id.uff.br.
- 7.4. Os casos omissos no presente edital serão apreciados em primeira instância pela Comissão de Seleção de Bolsas de Extensão do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP, em segunda instância pelo Colegiado da Faculdade de Educação e em terceira e última instância pela Proex/UFF.
- 7.5. Os resultados do presente Edital serão válidos durante o período de vigência das bolsas e, ocorrendo desistência ou desligamento de bolsista, a bolsa será concedida a outro candidato, respeitando a ordem de classificação, o(s) curso(s) de graduação obrigatório(s) ou prioritário(s) para cada ação e demais critérios de seleção, enquanto houver candidatos em lista de espera.

Niterói, 15 de março de 2025.

Vinicius de Moraes Monção
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos - SFP

ANEXO I - CRONOGRAMA

- Inscrições: **de 15/03/2025 a 20/03/2025.**
- Divulgação das inscrições homologadas: **21/03/2025.**
- Realização das entrevistas: **de 24/03 a 26/03/2025.**
- Divulgação do resultado preliminar: **até 28/03/2025.**
- Interposição de recursos: **31/04/2025.**
- Divulgação do resultado dos recursos: **02/04/2025.**
- Divulgação do resultado final: **até 03/04/2025.**
- Início das atividades do bolsista: **abril de 2024.**

ANEXO II – CARTA DE INTENÇÕES

Nome:

Curso:

Matrícula:

Ações de extensão de interesse (no máximo três, em ordem de preferência):

Texto de no máximo 2 (duas) páginas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12 e espaçamento 1,5, identificando as seções a seguir:

1. Expor sua trajetória acadêmica e pessoal.
2. Apresentar justificativas acadêmicas específicas para o(s) projeto(s) escolhido(s) como ação(ões) de extensão de interesse.
3. Tecer comentários adicionais, se for o caso.

Local e data

Assinatura

ANEXO III – AÇÕES PARTICIPANTES DESTE EDITAL

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) OBRIGATÓRIO(S) OU PRIORITÁRIO(S)	DIAS/TURNO S DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
MARIANA PALADINO	<p>Ações de valorização e acompanhamento escolar das aldeias guarani do município de Maricá - Este projeto visa acompanhar e apoiar os processos de ensino e aprendizagem escolares das duas aldeias guarani localizadas no município de Maricá, bem como fortalecer a formação dos profissionais da educação básica que atuam nessas escolas e em outras que os jovens guarani estudam (fora das aldeias). Assim, busca-se contribuir para o desenvolvimento de uma educação pública diferenciada, intercultural e de qualidade, conforme a legislação vigente. As duas aldeias estão compostas por grupos familiares diferentes. A aldeia Ara Hovy é liderada pelo cacique Seu Felix, que provinha do Espírito Santo; e Ka'Aguy Ovy Porã é integrada por várias famílias que vieram de aldeias localizadas em Paraty, Angra dos Reis e de outros estados do país. Nosso contato com as duas aldeias já possui doze anos. Alguns dos seus integrantes nos procuraram com a expectativa de que pudéssemos contribuir com a capacitação dos docentes que dão aula nas escolas, assim como acompanhar e apoiar a construção de um currículo diferenciado e pertinente à realidade do grupo. Cabe destacar que o município assumiu o atendimento das duas escolas no que diz respeito ao pagamento do salário dos professores e à merenda, mas ainda não tem desenvolvido ações voltadas para a formação continuada dos professores. Em 2025, pretendemos dar continuidade ao trabalho desenvolvido nas escolas das duas aldeias, com foco na produção de materiais didáticos bilíngues e interculturais a serem utilizados pelas crianças das diferentes turmas. Também pretendemos apoiar e assessorar a implementação do segundo segmento do Ensino Fundamental na escola Para Poty Nhee Já, na aldeia Mata Verde Bonita.</p>	Pedagogia ou Ciências sociais	Quintas e sextas-feiras de manhã

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) OBRIGATÓRIO(S) OU PRIORITÁRIO(S)	DIAS/TURNO S DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
VINICIUS DE MORAES MONÇÃO	Clio conectada: o “fazer” história da educação na era digital - O projeto de extensão visa atuar em diferentes frentes de trabalho como proposição, elaboração e edição de verbetes para a Wikipédia e outras plataformas colaborativas; uso de IA como experimentação para a escrita e pesquisa histórica; realização de atividades formativas para o público universitário e outras atividades relacionadas com extensão, ensino e pesquisa. Intencionamos com tais ações estabelecer modos de estudar, analisar, refletir e construir abordagens e perspectivas teóricas e metodológicas referentes a operação historiográfica (da educação) em suas intersecções com a digitalidade.	Prioritários: Pedagogia ou História	3 turnos durante a semana, a definir com o bolsista

COORDENADOR(A)	TÍTULO E RESUMO	CURSO(S) OBRIGATÓRIO(S) OU PRIORITÁRIO(S)	DIAS/TURNO S DE ATIVIDADE DO BOLSISTA
MARILIA ETIENNE ARREGUY	<p>Gato em teto de zinco quente: Ao longo dos últimos anos se fez evidente a demanda por apoio psíquico advinda tanto da comunidade acadêmica da UFF quanto de pessoas subalternizadas, de comunidades e grupos minoritários. O projeto Gato em teto de zinco quente, associado ao Grupo Alteridade Psicanálise e Educação - GAP(E) - UFF/CNPQ - se voltou às grandes dificuldades psíquicas apresentadas pela comunidade acadêmica, e, também, por educadores e pessoas em situação de vulnerabilidade e precariedade psicossocial do Estado do Rio de Janeiro em situações. Acolhemos esses sujeitos em situações de conflito, impasse psíquico, incluindo ideação suicida. A necessidade de acolher e, eventualmente, atender essas pessoas é contemplada através de encontros individuais ou em grupo, em que recebemos gratuitamente em atendimentos presenciais, por telefone ou online, desde agosto de 2019. O objetivo principal é oferecer escuta na modalidade psicanalítica, bem como acompanhar e, caso necessário, encaminhar as demandas para a rede pública de saúde, e, na falta desta, para psicanalistas colaboradores que ofereçam atendimento em caráter social. Os atendimentos presenciais ocorrem no laboratório físico do Grupo Alteridade Psicanálise Educação - GAPE, Sala 433 do Bloco D - Campus do Gragoatá. A ação extensionista possui caráter permanente, sendo executada principalmente por professores da Faculdade de Educação, além de extensionistas e colaboradores (estudantes de psicologia, psicólogos ou profissionais em formação permanente em psicanálise), os quais oferecem horários para acolhimento e escuta psicanalítica breve individual (de 4 a 8 encontros), ou participação em grupos analíticos. Assim, é possível diagnosticar sintomatologias, delimitar a queixa, elaborar aspectos nodais dos conflitos e, em casos mais delicados, engajar o sujeito em processo analítico ou outras formas de cuidado com a saúde mental e coletiva. A ação também fomenta a formação permanente em psicanálise, além de promover a inserção de jovens profissionais no mercado de trabalho e fortalecer redes de saúde. Possui aporte financeiro através do Programa de Pós-Graduação em Educação da UFF.</p>	<p>Cursos: Psicologia (obrigatório) Linha: Psicanálise e Educação</p>	<p>Segundas de 14 às 16h (segunda e quarta segunda de cada mês); quartas e/ou sextas de 10 às 12h. Primeira quinta de cada mês de 19 às 20 horas. Outros horários a combinar. Há certa flexibilidade.</p>